Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 e término em 26/06/2021, em conformidade com o disposto no inciso

I, §3º do art. 62, da lei 8.666/93; Art. 51 e 57 da Lei Nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 24/06/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ÍRIS GENZLER

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 37/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie documental | Data Limite | Quantidade (nº de caixas ou metros lineares) | Observação Complementar | |
|--------|-----------|---------|---|----------------|--|---|--|
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.1 Relatório de Plantão | 2012 a 2018 | 12 | Original | |
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.2 Ofícios Expedidos e recebidos | 2015 a 2017 | 10 | Original | |
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna | 2004 a 2018 | 39 | Original. Inclui Ordem de Serviço, cópia de pasta de funcionários e auto de apreensão | |
| 42 | 42.1 | 42.1.2 | 42.1.2.3 Estatística Individual | 2012 a 2018 | 13 | Inclui termo de correição/ controle de procedimentos administrativos | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.1 Inquérito Policial | 2004 a 2018 | 238 | Original | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.3 Termo Circunstanciado de Ocorrência | 2006 a 2018 | 77 | Cópias | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.6 Auto de Apuração de Ato Infracional | 2009 a 2018 | 27 | Cópias | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.7 Auto de Investigação | 1990 a 2012 | 1 | Cópias | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.10 Cartas Precatórias | 2015 a 2017 | 4 | Cópias | |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.12 Boletim de Ocorrência | 2011 a 2017 | 27 | Original | |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.2 Livro 'B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligencias | 2004 a 2010 | 1 | Original | |



| 42 | 42.2 | 42.2.4 | 42.2.4.2 | 2004 | | 0 |
|----|------|--------|--|----------------|----|----------|
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.3 Livro 'C" Controle de carga e remessa de procedimentos policial, judicial e administrativo. | 2004 a 2015 | 2 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.4 Livro ''D'' Registro de Boletins de ocorrências elaborados e recebidos | 2004 a 2010 | 1 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.5 Livro 'E" Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos | 2004 a 2010 | 1 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.6 Livro 'H" Registro de Documentos Recebidos e Expedidos | 2010 a 2015 | 1 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.10 Livro ''J" Controle de movimentação de presos | 2004 | 1 | Original |
| 42 | 42.4 | 42.4.1 | 42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso | 2012 a 2019 | 10 | Cópia |
| 42 | 42.5 | 42.5.1 | 42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.) | 2013 a 2017 | 4 | Cópias |

TOTAL DE CAIXAS: 469

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI - Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 41/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE DOCUMENTAL | DATA LIMITE | Quantidade (nº de caixas ou metros lineares) | Obs: Originais e Cópias |
|--------|-----------|---------|----------------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.2 Oficio de expediente | 2006 a 2017 | 40 | Cópias |



